



## ***FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2019*** ***ETAPA CLASSIFICATÓRIA – PIRAI DO SUL***

**Data:** 16 de fevereiro de 2019 (sábado)

**Local:** Clube Municipal de Xadrez Prof. Hélio Saldanha – União Esportiva Xadrez Pirai - Ginásio de Esportes Samuel Milléo.

**Endereço:** Avenida Santa Marcelina S/N.

**Inscrições:** Devem ser feitas pelo email [xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br](mailto:xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br)

**IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 15 de fevereiro às 20 horas.**

**Valor de inscrição antecipada (dentro do prazo):** Valor único – R\$ 20,00. (Devem ser feitas por depósito bancário em nome de UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI, CNPJ: 10.747.274/0001-00, Caixa Econômica Federal, AG: 3168, CC 402-0, OP. 003) e enviado o comprovante no mesmo email da inscrição.

**AS INSCRIÇÕES FEITAS FORA DO PRAZO OU NO DIA DO EVENTO TERÃO ACRÉSCIMO DE 50%.**

<b>Programação 16/02 (Sab) – Sub 08, Sub 10 e Sub 12</b> <b>08h às 08h30</b> – confirmação e pagamento de inscrição (para novas inscrições); <b>09h00</b> – 1.ª rodada <b>09h20</b> – 2.ª rodada <b>09h40</b> – 3.ª rodada <b>10h</b> – 4.ª rodada <b>10h20</b> – 5.ª rodada <b>10h40</b> – 6.ª rodada (se houver necessidade).	<b>Programação 16/02 (Sáb) – Sub 14, Sub 16 e Sub 18</b> <b>13h30 às 13h45</b> – confirmação e pagamento de inscrição (para novas inscrições); <b>14h</b> – 1.ª rodada <b>14h30</b> – 2.ª rodada <b>15h</b> – 3.ª rodada <b>15h30</b> – 4.ª rodada <b>16h</b> – 5.ª rodada <b>16h30</b> – 6.ª rodada (se houver necessidade).
--	--

Logo em seguida cerimônia de premiação da etapa.

Tempo de reflexão: 7 min. + 5 seg.

**Diretora do evento:** Rafaela Ferreira da Luz Silva

**Arbitragem e Coordenação Geral:** AN Maurides Júnior.



## **REGULAMENTO GERAL**

Festival Paranaense de Menores – Etapa Classificatória de Pirai do Sul

**ART. 1.º** - Este é o regulamento geral para a disputa da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2019**.

**ART. 2.º** - A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2019** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

**ART. 3.º** - São objetivos da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2019**.

- I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2019 – Um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

**ART. 4.º** - As categorias disputadas na **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2019** são as seguintes;

- a) Sub 18A e Sub 18F;
- b) Sub 16A e Sub 16F;
- c) Sub 14A e Sub 14F;
- d) Sub 12A e Sub 12F;
- e) Sub 10A e Sub 10F;
- f) Sub 08A e Sub 08F;

**ART. 5.º** - As categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas de acordo com sua categoria em torneios distintos.

**ART. 6.º** - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

**ART. 7.º** - O sistema de disputa será o **suíço** utilizando-se o programa de empareiramento swissmanager com tempo de reflexão de 07 min. + 5 seg. a saber:

- a) De 07 a 20 participantes: sistema suíço em cinco rodadas;
- b) De 21 participantes em diante: sistema suíço em seis rodadas;

**Parágrafo único** – Poderá ser utilizado também o sistema schüring em turno único ou em duplo turno de acordo com o número de participantes, a saber:

- a) De 02 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- b) De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único.

**ART. 8.º** - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a) **Para o torneio no sistema suíço:**

- I – Confronto direto;
- II – Buchholz com descarte do pior resultado;
- III – Milésimos totais;
- IV – Sonnenborn-Berger;
- V – Arranz System;
- VI - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5'x4')*.

b) **Para o torneio no sistema schüring**

- I – Confronto direto;
- II - Sistema Koya;
- III – Maior Número de vitórias (considerando inclusive w.o.);
- IV – Sonnenborn-berger;
- V – Arranz System;



VI - Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita* (5'x4').

**ART. 10.º** – A Coordenação Geral da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2019** será de responsabilidade do AN Maurides Ferreira da Silva Júnior.

**ART. 11** – Não haverá um Comitê de Apelação.

**ART. 12** – O valor das inscrições antecipadas será de R\$ R\$ 20,00.

**Parágrafo Único:** Para as inscrições feitas fora do prazo descrito no folder será cobrado um acréscimo de 50%.

**ART. 13** – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

**ART. 14** – Cabe ao árbitro de cada etapa repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações no swissperfect ou swissmanager:

- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrísta;
- b) Id fide;
- c) Id CBX
- d) Rating fide;
- e) Rating CBX;
- f) Categoria a que pertence;
- g) Cidade;
- h) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- i) Data do evento.

**ART. 15** – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

**ART. 16** – Os números de empareiramento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: FIDE e CBX.

**ART. 17** – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

**Parágrafo Único** – A “Diretriz III” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

**ART. 18** – Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

**ART. 19** – O tempo de tolerância para efetivação de w.o. será de 7 (Sete) minutos.

**ART. 20** – Não será permitido ao jogador o porte de celular durante toda a competição.

**ART. 21** – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

**ART. 22** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.

Pirai do Sul, em 01 de fevereiro de 2019.

**Maurides F. Silva Júnior**  
Coord. Geral